



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont nº 880 - Centro - CEP: 38.755-000 - CNPJ/MF: 23.097.454/0001-28

*Certifico que a lei nº 355/2001
se encontra registrada no Livro próprio
e foi publicada no local de costume.
Lagoa Grande, 09/Agosto/2001.
Prefeitura Municipal de Lagoa Grande - MG
E. J. J. J.
Secretário*

LEI Nº 355/2001

"Altera a Lei Municipal nº 234/97, que "Dispõe sobre o Plano Plurianual para o Quadriênio de 1998/2001", autoriza a abertura de Crédito Adicional Especial no Orçamento Vigente e dá outras providências"

O Prefeito Municipal de Lagoa Grande-MG, no uso de suas atribuições legais, especialmente com fulcro no artigo 78, inciso III da Lei Orgânica Municipal, faz saber que a Câmara Municipal aprovou, e ele em nome deles, sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. O Anexo PA/1 da Lei Municipal nº 234/97, de 09 de dezembro de 1997, passa a vigorar com o acréscimo constante no Anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no Orçamento vigente, Crédito Adicional Especial, nos termos do artigo 41, inciso II da Lei Federal nº 4.320/64, no valor de R\$150.000,00(Cento e cinquenta mil reais), conforme segue:

Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL
Unidade: 02.05 - EDUCAÇÃO, CULTURA E LAZER
08.42.239.1033 - Aquisição de Veículos para o Transporte Escolar
4.1.2.2 - Domínio Patrimonial - Bens Móveis ----->R\$150.000,00
=====

TOTAL DO CRÉDITO ----->R\$150.000,00

Art. 3º - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a utilizar os recursos descritos no artigo 43, inciso II e III da Lei Federal 4.320/64, para atender as despesas decorrentes do artigo anterior.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 5º - Revogam-se as disposições em contrário.

2001



**PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS**

Av. Santos Dumont nº 880 - Centro - CEP: 38.755-000 - CNPJ/MF: 23.097.454/0001-28

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Prefeitura Municipal de Lagoa Grande-MG, 08 de agosto de 2001.

VALDIR RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal

ELDSO AMORIM DUARTE
Secretário Municipal



PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGOA GRANDE
ESTADO DE MINAS GERAIS

Av. Santos Dumont nº 880 - Centro - CEP: 38.755-000 - CNPJ/MF: 23.097.454/0001-28

ANEXO I
Lei nº 355/2001

"O Anexo PA/1, da Lei Municipal nº 234/97 passa vigorar com o seguinte acréscimo:"

PROJETOS ATIVIDADES		UNIDADE E/OU QUANTIDADE	METAS	
Nº ORDEM	DESCRIÇÃO		2001	TOTAL
94	Aquisição de Veículo para o Transporte Escolar.....	UN	02	02


VALDIR RODRIGUES GALVÃO
Prefeito Municipal